



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

LEI N° 4054/2012

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional suplementar por redução e excesso de arrecadação de dotação”.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por redução de dotação no orçamento em vigor, no valor de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais) e R\$ 21.505,00 (vinte e um mil e quinhentos e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recuso: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

0.4.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Administração

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

04- Secretaria Municipal da Fazenda

01 – Secretaria da Fazenda

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recuso: 0001 Livre

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recuso: 0001 Livre



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recuso: 0001 Livre

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Publica

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 2024 Contribuição para iluminação Publica

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recuso: 0020 MDE

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recuso: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 1070 Salário Educação – FNDE

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 1081 CEX – Esforço exportador

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 32.000,00

Fonte de Recurso: 1070 Salário Educação – FNDE

12.361.0008.2.021.000 – Reforma e Manut. de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 1070 Salário Educação - FNDE

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

04 – Cultura e Desporto Amador

27.812.0116.1.173.000 – Promoção e Incentivo a Outras Práticas Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura Para Você

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

13.392.0051.2.115.000 – Semanas Culturais

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA

01 – Secretaria da Agropecuária

20.606.0004.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Agricultura

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização Pela Execução Trabalhos de Campo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 38.000,00

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização Pela Execução Trabalhos de Campo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 4090 ESF Estadual

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 14.000,00

Fonte de Recurso: 4520 PSF Federal

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 4710 Vigilância em Saúde

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.1.116.000 – Material Permanente Para o Bolsa Família

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 21.505,00

Fonte de Recurso: 2023 IGD

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura do crédito suplementar acima proposto, a redução das dotações orçamentárias em vigor no valor de R\$ 547.000,00 e R\$ 21.505,00 por excesso de arrecadação.

02 – GABINETE DO PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado****01 – Gabinete do Prefeito****04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**01 – Secretaria da Administração****04.122.0002.2.006.000 – Manutenção da Secretaria da Administração**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

04- Secretaria Municipal da Fazenda**01 – Secretaria da Fazenda****04.122.0002.1.001.000- Aquisição de Móveis e Equipamentos**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais..... R\$ 3.000,00

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças JudiciaisR\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**01 – Secretaria de Obras****04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 30.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 2036 Convênio Infra Estrutura

15.451.0055.2.077.000 – Desenvolvimento Racional do Crescimento Urbano

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**01 – Secretaria de Educação****12.361.0008.1.162.000- Construção de Prédios Escolares**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0020 MDE

12.361.0045.2.015.000 –Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução Trabalho de Campo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

12.367.0109.2.105.000 – Igualdade aos Portadores de Necessidades Especiais

**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**12.361.0008.1.162.000- Construção de Prédios Escolares**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 2033 Convenio área educação

12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 222.000,00

Fonte de Recurso: 2033 Convenio área educação

12.367.0109.2.105.000 – Igualdade aos Portadores de Necessidades Especiais

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

04 – Cultura e Desporto Amador**13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura Para Você**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

27.812.0092.2.116.000 – Infra Estrutura Esportiva

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 40.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA**01 – Secretaria da Agropecuária****20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

20.606.0004.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**04- Departamento de Assistência Social****08.242.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.AS**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

09 – Secretaria Municipal da Industria e Comercio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

01-Secretaria da Industria e Comercio

04. 122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Ind.Com. e Tur.

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 3.000,00

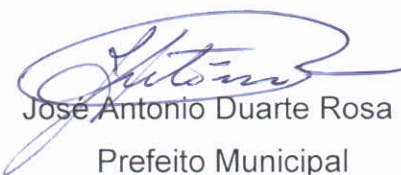
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 livre

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
em 10 de setembro de 2012


José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Republicue-se.


Jovânia Lima de Oliveira Farias

Secretária Municipal da Administração